ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

APROVADA
EM 26/4/22
PRESIDENTE

INDICAÇÃO

INDICO, na forma do art. 128 do Regimento desta Casa Legislativa, após ouvir o Douto Plenário e a População, para que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Rafael Muzzi de Miranda, para que encaminhe o expediente ao Presidente da AMAE, solicitando que seja reformada a Câmara Mortuária de Papucaia.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Justifica-se a presente Indicação, para que o espaço tenha condições mínimas de integridade e funcionalidade para o armazenamento dos cadáveres.

Na certeza da aprovação pelos meus pares nesta indicação, o requerente aguarda providências urgentes por parte do Poder Executivo.

Tiago da Silva Teixeira
(Tiago do Gás)
Vereador - PROS

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Processo nº 0289 / 2022 dado pelo
Protocolo, distribuido à PRESIDÊNCIA
Em, 20 de ABRIL de 2022

Andriele Machado Borges
RECEPCIONISTA
Mat. 737
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ